

O supereu no discurso politicamente correto

Daniela de Oliveira Martins Mendes Daibert

Há algumas semanas atrás, assistimos a uma situação acontecida em uma cidade mineira retratada pela mídia a respeito de um casal, ela negra e ele branco, que sofrera com ofensas racistas depois de postar uma foto na rede social. Este caso me inspirou a pensar a respeito da violência numa sociedade com discurso politicamente correto que tenta legislar absolutamente tudo. Legislam-se formas politicamente corretas de dizer da diferença racial, por exemplo, mas isso não contém o ímpeto agressivo da pulsão. Poderíamos dizer que o excesso em legislar, como apelo ao simbólico, é uma maneira de fazer consistir a lei paterna em tempos de declínio? Na tentativa de acessar um supereu paterno que legisle, depara-se com um supereu que manda gozar.

O título do Congresso da AMP em 2012 "A ordem simbólica no século XXI - não é mais o que era" aponta para uma nova ordem paradigmática no laço social e uma convocação aos psicanalistas a colocarem suas contribuições. Inúmeras transformações sociais ilustram as mudanças na relação do sujeito com o Outro e que dizem respeito ao declínio dos ideais. Espósito coloca que a crise contemporânea é "o resultado da queda do pai, que abala as bases da organização social e, com efeito, evidencia o fracasso dos partidos políticos e de suas organizações em realizar esse ideal de representação política"¹.

Forbes destaca dois aspectos importantes nessa nova ordem. Primeiro, a "queda da verticalidade da arquitetura do laço social, decorrente da relativização do saber do Pai

e de seus representantes, causadas pela revolução da informação". Segundo, "os avanços tecnológicos criaram uma situação inusitada ao homem, a saber, agora podemos fazer mais coisas do que queremos, logo, temos de escolher no risco"².

Com relação a essa verticalidade no laço social, Kruger³ aborda que "quando não havia informação abundante, a etiqueta, o símbolo, comunicava algumas características que não havia como checar. Agora, com a difusão da informação cada qual pode decidir, por si mesmo, sem necessidade de sustentar-se no Outro do saber". Ainda nas palavras de Kruger:

A partir das últimas décadas do século XX o mundo se converteu em uma imensa aldeia global, guiado pela revolução científico-tecnológica. As sociedades em geral e as economias e os mercados, em particular, tornaram-se mais independentes, mais globalizados. Esta revolução, diferentemente das anteriores, caracteriza-se pela convergência e simultaneidade de numerosos fenômenos com forte impacto no âmbito mundial. Assistimos a emergência de uma forma de organização social estruturada em torno do conhecimento e do processamento da informação, que introduz na experiência dos seres humanos uma dimensão diferente: a virtualidade. Ela atravessa tanto a ordem da produção como a da reprodução social, condicionando os modos de relação social com o real⁴.

Frente a essa nova ordem, Forbes coloca um questionamento importante: "existirá uma transcendência não religiosa, portanto leiga, possível ao homem?"⁵. Ele nos explica que falar em transcendência é falar de bússola, de estar ou não orientado. O que orienta o sujeito contemporâneo? Em nossa história, sempre lançamos mão de um valor superior e fora de nós como guia.

Para os gregos, era o cosmos, o que queria dizer a lógica da natureza, que balizava a vida humana. Cada um devia ocupar seu lugar previsto na ordem natural das coisas [...]. A leitura de Aristóteles

põe qualquer feminista de cabelo em pé, ao ler que a mulher é naturalmente submissa ao homem e outros que tais. Justiça era se ajustar ao seu lugar marcado. Em seguida, surge a transcendência religiosa. Diante do deus, todos seriam iguais, o que é uma mudança importante, mas que não altera o fato de vir de fora e de ter uma qualidade superior. Depois, o Iluminismo, e, com ele, onde estava o deus foi entronada a razão. Também aí, o paradigma vertical não mudou. Seguiu-se o século da desconstrução, o século XX, no qual parecia não haver transcendência que subsistisse às críticas de Nietzsche a Deleuze. E, no entanto, penso ser interessante notar que a identificação ao sintoma [...] é um exemplo de transcendência da imanência. Uma transcendência que rompe com as anteriores por não vir desde algo fora, superior e universal⁶.

Teorizando a respeito do declínio dos ideais paternos, Lacan nos propõe lidar com a pluralização dos Nomes-do-Pai. Dessa forma, seu ensino caminha para a construção singular de cada sujeito na criação sintomática do Nome-do-Pai. O ideal universalizante não tem lugar na contemporaneidade. Como pontua Laurent, todos têm uma tatuagem, mas o importante é ser a mais diferente. A diferença é levada às raias do absoluto. Nas palavras dele, "o simbólico por si mesmo já não basta, é então preciso inventar coisas novas com o corpo"⁷.

Laurent coloca que "tanto o Direito quanto a ciência, à sua maneira, pluralizam o Nome-do-Pai. Ironicamente, o pai real foi reduzido ao esperma, sobretudo por Lacan"⁸. Segundo esse autor, a desconstrução lacaniana do "pai" freudiano se fez de forma totalmente diferente das ciências, se fez através de uma repartição pelos registros real, simbólico e imaginário⁹.

O que resta nesse processo de declínio é o fato de não podermos deixar de criar laços, redes, mesmo que sejam virtuais. Se a responsabilidade parece estar sendo inventada em todos os setores da sociedade como um artifício, se aquilo de que se trata é uma invenção sintomática que tenta responder ao real, a psicanálise

indica que podemos fazer uso o pai como instrumento, mesmo não acreditando nele¹⁰.

Souza Leite ressalta a importância da função do pai para a psicanálise como uma "função que instaura a proibição [...], e essa palavra (Nome-do-Pai) só assume o valor de lei na medida em que é reconhecida pela mãe"¹¹. A função do Nome-do-Pai é estabelecer a pergunta sobre o desejo da mãe como enigma.

A função paterna como lei que vem regular o gozo materno caprichoso está intimamente vinculada ao ideal do eu que Lacan, em seu *seminário 5*, denomina como insígnia do pai: "o que é adquirido como Ideal do eu permanece, no sujeito, exatamente como a pátria que o exilado carregaria na sola dos sapatos - seu Ideal do eu lhe pertence, é, para ele, algo de adquirido"¹² (Lacan, 1958/1999, p. 301). Em "Observação sobre o relatório de Daniel Lagache"¹³, Lacan nos esclarece que o ideal do eu é constituído por uma constelação de insígnias, e estas se constituem a partir do Outro.

A lei paterna está intimamente coordenada com o desejo. Em seu seminário sobre a angústia, Lacan pergunta qual a relação do desejo com a lei e responde que tanto um quanto o outro são a mesma coisa. Nas palavras de Lacan, "o desejo e a lei, que parecem colocar-se numa relação de antítese, são apenas uma e a mesma barreira, para nos barrar o acesso à Coisa"¹⁴. Mais a frente, neste mesmo seminário, Lacan aborda esse mesmo ponto de forma veemente.

O desejo, portanto, é a lei. Isso não é verdade apenas na doutrina analítica, onde constitui o corpo central do edifício. É claro que o que constitui a substância da lei é o desejo pela mãe, e que, inversamente, o que normatiza o próprio desejo, o que o situa como desejo, é a chamada lei da proibição do incesto¹⁵.

Esta lei que regula e norteia o que é do campo do

desejo é a lei do Nome-do-Pai. Na obra de Freud, a lei, herdeira do complexo de Édipo, se localiza no supereu. Lacan, ao longo de seu ensino, caminhou teoricamente com o conceito de supereu para além de uma lei reguladora, herança do complexo de Édipo. Neste percurso, houve um distanciamento do supereu como lei reguladora para o supereu como imperativo de gozo, como uma outra lei.

O que está na gênese da instância do supereu é aquilo que Lacan chama de comando da lei. Segundo ele, "a lei se reduz inteiramente a alguma coisa que não se pode nem mesmo exprimir, como o *Tu deves*, que é uma palavra privada de todos os seus sentidos"¹⁶.

O supereu não se apresenta como uma lei pacificadora e socializante, mas sim como uma lei insensata. Trata-se da lei como um S_1 isolado, que por si só não apresenta significação, pois não há um S_2 que retroativamente viria significar. Devido a isto, é imperativo e se aproxima de um capricho sem lei como é o Desejo da Mãe antes de ser metaforizado pelo Nome-do-Pai. O caráter de lei imperativa e insensata é devido a esse S_1 isolado que contém o enunciado do "tu deves", que não desliza para um outro significante S_2 , que no caso seria um significante representativo.

Em um primeiro momento, o supereu atua a favor da civilização ao exigir a renúncia pulsional, como única forma possível de convivência entre os homens, de acordo com Freud em "O mal-estar na civilização".

Até aqui estamos tratando do supereu no nível significante. Sobre a gênese do supereu, Miller pontua que "trata-se de uma introjeção simbólica do Outro, que constitui o sujeito em relação a um lugar fundamentalmente simbólico, a partir do qual será julgado, criticado, etc"¹⁷. Nesse sentido, é um supereu a favor dos laços sociais e dos conjuntos de amor.

Segundo Miller, Freud não fica satisfeito com a chegada neste ponto e retoma a questão por outro lado – pelo lado do gozo. Ele percebe que o mal-estar não é apaziguado com a renúncia, pelo contrário, “o supereu engorda com a satisfação pulsional à qual se renunciou (...) (e) quanto mais o sujeito renuncia às pulsões, mais cresce o supereu e mais culpado será o sujeito”¹⁸. Ao mesmo tempo em que interdita o gozo, o supereu não dá conta de conter o gozo veiculado a ele e engorda. Miller nos presentearia com a metáfora da geleia para falar dessa questão.

Como se explica que alguém renuncie cada vez mais às pulsões, não coma geleia nem nada, e o supereu esteja cada vez mais gordo? Porque se come a geleia! A descoberta de Freud é que o supereu engorda com a satisfação pulsional à qual se renunciou: por isso, quanto mais se renuncia, o gozo pulsional, longe de se desvanecer, nutre o supereu, e se goza nesse lugar. Em vez de gozar de comer a boa geleia, goza-se de renunciar à geleia¹⁹.

Freud no texto “Porque a guerra?”, que se trata de uma carta em resposta a uma pergunta feita por Einstein, pontua que “a lei é a força de uma comunidade. Ainda é violência, pronta a se voltar contra qualquer indivíduo que se lhe oponha”²⁰. Nesse texto, Freud fala da transformação da violência em lei, mas a todo momento indica que não é possível fazer a agressividade humana desaparecer. Nas palavras dele, “não há maneira de eliminar totalmente os impulsos agressivos do homem; pode-se tentar desviá-los num grau tal que não necessitem encontrar expressão na guerra”²¹.

Parece ser um movimento neste sentido que encontramos na contemporaneidade, como se fosse possível controlar totalmente os impulsos agressivos através dos significantes. Ainda neste texto, nos aponta que entre as características psicológicas da civilização, duas merecem

destaque. São elas: "o fortalecimento do intelecto, que está começando a governar a vida pulsional, e a internalização dos impulsos agressivos com todas as suas consequentes vantagens e perigos"²².

O discurso científico aliado ao capitalismo contemporâneo tende a nos fazer acreditar que é possível normatizar, controlar e sistematizar o que é pulsional. Existe uma tendência atual de tudo legislar, como se fosse possível simbolizar completamente o real. Seja nas leis propriamente ditas do Direito, seja nas leis baseadas no ideal científico, do que se deve ou não comer, por exemplo, seja nas leis do politicamente correto, do que se deve ou não fazer e dizer.

Laia aborda a violência que se apresenta nos dias atuais, que muitas vezes é tomada como um problema insolúvel, e contrapõe a isso "o nosso insolúvel".

Lacan ensina-nos que tomar um problema seriamente não é apenas fazê-lo com seriedade, mas sobretudo colocá-lo em série, desdobrar os encadeamentos que ele faz funcionar ou aqueles de onde provêm. Trata-se então de lidar com a insolubilidade da violência considerando-a como se fosse um precipitado, um resto que não se dissolveu, nem vai se dissolver, nessa solução para o mal-estar chamada "cultura"²³.

Para finalizar, conto com a contribuição de um texto de Caldas a respeito da história do *apartheid* através da ótica do escritor sul africano J. M. Coetzee. A política segregativa do *apartheid* foi uma consequência das respostas excessivamente simbólicas que o governo branco e colonizador deu ao fenômeno conhecido como reide.

Na África do Sul dos primeiros tempos coloniais, como o *corpus* de legislação era ainda incipiente, o reide nem poderia ser considerado crime ou desrespeito à lei. Estava mais ao lado do esporte do que da guerra. Tratava-se de uma atividade cultural semelhante às batalhas sublimadas das

idades medievais da Europa, nas quais os jovens de uma cidade tentavam tomar à força algo valioso pertencente aos de outra cidade. Um exercício que Coetzee atribui à origem dos jogos de bola. Assim, rapazes em bando investiam em reides nas áreas onde predominavam os brancos. Para eles o reide era um negócio, uma ocupação, uma recreação ou esporte: ver o que conseguiam pegar e levar, de preferência sem luta, esquivando-se dos defensores profissionais da propriedade, como a polícia. É claro que daí à retaliação era um passo. Para conter os reides, durante muito tempo e sem grande sucesso, tentou-se legislar julgando-os como crime, perseguindo e punindo quem deles participava²⁴.

Em 1948, foi votada uma medida legal para conter estas ameaças separando e estabelecendo fronteiras policiadas entre negros e brancos. Na tentativa de conter e prevenir a violência ergue-se uma muralha simbólica que, ao contrário do esperado, produz mais violência. Nas palavras de Caldas, "Não se envelopa o objeto a. O real retorna de forma bruta, pois o simbólico não deixa furos através dos quais possa escoar na forma de desejo". Nesse contexto, o uso excessivo das leis como recurso preventivo acarreta um discurso pesado que mata o desejo.

Podemos dizer assim que esse discurso politicamente correto tão presente atualmente responde a um imperativo superegóico de tudo legislar, mas ao contrário do que se espera, faz com que o sujeito se depare com a violência desse mesmo supereu como imperativo de gozo.

¹ ESPÓSITO, S. E. (2010). "Declínio do Nome-do-Pai e alguns efeitos". In: *Arteira - Revista de Psicanálise da EBP, Seção Santa Catarina*, nº 3. Santa Catarina: EBP, p. 171-172.

² FORBES, J. (2011). "Por uma nova bússola". In: *Correio - Revista da Escola Brasileira de Psicanálise*, nº 69. São Paulo: EBP, p. 32.

³ KRUGER, F. (2012). "Apresentação do VIII Congresso da AMP". Disponível em: <<http://congressoamp.com/pt/template.php>>.

⁴ IDEM. Ibidem.

⁵ FORBES, J. (2011). "Por uma nova bússola". Op. cit., p. 32.

⁶ IDEM. Ibid., p. 33.

- ⁷ LAURENT, E. (2011-2012). "O supereu sob medida - uma entrevista de Eric Laurent sobre a nova ordem simbólica no século XXI". Disponível em: <<https://mail.google.com/mail/u/0/?shva=1#search/papers+n+8+2011-2012/134dbec09739e72f?projector=1>>.
- ⁸ IDEM. (2007). *A sociedade do sintoma - a psicanálise, hoje*. Rio de Janeiro: Contracapa Livraria, p. 73.
- ⁹ IDEM. Ibid., p. 74.
- ¹⁰ COHEN, R. H. P. (2006). "O que fazer com os restos do banquete totêmico". Disponível em: <www.latusa.com.br/pdf_latusa_digital_23_a2.pdf>.
- ¹¹ SOUZA LEITE, M. P. (1996). "O homem supérfluo e o pai necessário". In: *Psicanálise: problemas ao feminino*. Campinas: Papirus, p. 88.
- ¹² LACAN, J. (1999/1957-1958). *O seminário, livro 5: as formações do inconsciente*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, p. 301.
- ¹³ IDEM. (1998/1960). "Observação sobre o relatório de Daniel Lagache". In: *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.
- ¹⁴ IDEM. (1991/1962-1963). *O seminário, livro 10: a angústia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, p. 93.
- ¹⁵ IDEM. Ibid., p. 166.
- ¹⁶ IDEM. (1986/1953-1954). *O seminário, livro 1: os escritos técnicos de Freud*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, p. 123.
- ¹⁷ MILLER, J.-A. (2010). "Do amor à morte". Disponível em: <<http://www.opcaolacanianana.com.br/nranterior/numero2/texto5.html>>, p. 12.
- ¹⁸ IDEM. Ibid., p. 13.
- ¹⁹ IDEM. Ibid., p. 12-13.
- ²⁰ FREUD, S. (1996/1933[1932]). "Porque a guerra?". In: *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*, vol. XVIII. Rio de Janeiro: Imago Editora, p. 199.
- ²¹ IDEM. Ibid., p. 205.
- ²² IDEM. Ibid., p. 207.
- ²³ LAIA, S. (nov. 2011). "A violência enlouquecida de nossos tempos". In: *aSEPHallus - Revista eletrônica do núcleo Sephora*, vol. VI, nº 11. Disponível em: <http://www.isepol.com/asephallus/numero_11/artigo_03_revista11.html>.
- ²⁴ CALDAS, H. (2011). "O reide". Disponível em: <http://www2.clipp.org.br/publicacoes/apartheid_02.htm>.